



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



EDITAL INTERNO DQA Nº 01/2022 - SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA

O Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia torna público que estão abertas as inscrições para vagas de Monitoria com bolsa, no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2022.1, de acordo com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 001/2022 - Programa de Monitoria com bolsa, de 01 de fevereiro de 2022, a Resolução CAE Nº 05/2021 e as normas dispostas nos itens seguintes:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no período de 03 de março até às 23:59 do dia 09 de março de 2022, por correio eletrônico ao e-mail sdquimica@ufba.br, com Assunto “DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE MONITORIA EDITAL DQA Nº 01/2022 – NOME COMPLETO DO ESTUDANTE”, mediante envio dos seguintes documentos:

1.1.1. Formulário de Inscrição em Monitoria digitalizado e assinado (anexo I deste edital DQA);

1.2.1. Comprovante de matrícula na UFBA no semestre letivo 2022.1;

1.3.1. Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;

1.4.1. Documento oficial com foto contendo RG e CPF;

1.5.1. Carta de Motivação para a monitoria, a qual deve conter, também, uma breve descrição de sua experiência acadêmica/profissional (IC, outras atividades de monitoria, atividades de extensão relevantes, trabalho) - máximo de 500 palavras.

1.2. A confirmação das inscrições se dará através de lista de homologação das inscrições mediante e-mail aos candidatos devidamente inscritos, até o dia 10 de março de 2022, no turno matutino.

2. DA OFERTA DE VAGAS

As vagas oferecidas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplina	Nº de vagas	Professor Responsável
QUIB15 - Química Analítica Instrumental IA	01	Lícia Passos dos Santos Cruz
QUIB16 – Química Analítica Instrumental II	01	Maria de Lourdes de Mascarenhas de Figueiredo Botelho Trino
QUIC78 - Aspectos Teóricos de Laboratório I	01	Daniele Cristina Muniz B. dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



3. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

3.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFBA: **Química** há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2 Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

DISCIPLINA VINCULADA AO PROJETO	DISCIPLINA EQUIVALENTE
QUIB15	A mesma (QUIB15)
QUIB16	A mesma (QUIB16)
QUIC78	A mesma (QUIC78) OU QUIA26

3.3. Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.

3.4. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

3.5 Ter disponibilidade de 12 horas semanais, com horário compatível com a demanda das atividades do projeto de monitoria, mediante apresentação de comprovante de matrícula no semestre 2022.1, no momento da convocação.

4. DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS

As três disciplinas são oferecidas para o curso de Química, nas habilitações Licenciatura, Bacharelado e Bacharelado em Química Industrial. Neste semestre 2022.1, serão oferecidas na modalidade remota, com atividades síncronas e assíncronas, utilizando-se a plataforma AVA - MOODLE.

QUI B15: é componente obrigatório do 6º semestre da matriz curricular do Curso de Química com carga horária de 102 h (T/P), distribuídas em 3h de aulas teóricas e 3h de aulas práticas. No semestre 2022.1 as aulas ocorrerão no dia de terça-feira das 13:00-15:45 h e no dia de quinta-feira das 13:00-15:45 e 15:45-18:30 h.

QUI B16: é componente obrigatório do 7º semestre da matriz curricular do Curso de Química com carga horária de 102 h (T/P), distribuídas em 3h de aulas teóricas e 3h de aulas práticas. No semestre 2022.1 as aulas ocorrerão nos dias de terça-feira e quinta-feira, das 15:45-18:30 h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



QUI C78: esta disciplina é oferecida no 1º semestre do curso, com 34 h (T), abordando Aspectos Teóricos de Laboratório I, em substituição parcial à disciplina QUIA26 Laboratório I. Neste semestre as aulas ocorrerão dias de segunda-feira 07:55-09:45 h e quarta-feira, 07:55-09:45 h. Os alunos do Curso de Química que cursaram com aprovação a disciplina QUIA26 Laboratório I (51 h), podem se inscrever para esta monitoria.

5. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

O estudante selecionado iniciará **suas atividades de monitoria no dia 15 de março de 2022**, com o planejamento das ações, sob a supervisão do professor responsável, e cujo cronograma terá a data de término em **09 de julho de 2022 para o semestre 2022.1**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita pelo professor responsável pelo componente curricular, conforme quadro do item 2 OFERTA DE VAGAS.

6.2 **A seleção será realizada no dia 10 de março de 2022, das 14h às 17h** e será composta das seguintes etapas, por candidato(a):

6.2.1. Verificação da documentação recebida

6.2.2. Análise do desempenho acadêmico, comprovado através do histórico escolar

6.2.3. Carta de Motivação conforme item 1.5.1 deste edital.

6.3 **Os critérios do processo seletivo** são os seguintes:

6.3.1 A classificação dos (as) candidatos(as) será feita por ordem decrescente da nota final obtida, a qual corresponderá a :

- a) Nota obtida na disciplina (comprovada por histórico escolar), com peso 6;
- b) Coeficiente de rendimento no curso, com peso 1;
- c) Carta de Motivação, com peso 3

6.3.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

6.3.3 Os critérios de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- I. maior nota no componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto;
- II. maior coeficiente de rendimento;
- III. menor número de componentes curriculares com reprovação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



- IV. maior número de componentes curriculares com aprovação;
- V. menor tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- VI. maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos quadros de avisos do Instituto de Química da UFBA, por e-mail e no site do Instituto de Química da UFBA até às 13 h do dia **11 de março de 2022**.

8. DOS RECURSOS

8.1 A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso até às 13 h do dia **14 de março de 2022**, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Química Analítica enviado através do e-mail dqa@ufba.br, ou protocolado na Secretaria da Unidade de Ensino.

8.2 Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e pelo Chefe do Departamento de Química Analítica, em caso de vício formal no processo.

8.3 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

8.4 Havendo pedido de recurso, as respostas estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Instituto de Química ou na Secretaria dos Departamentos da Unidade de Ensino a partir do dia 16/03/2022.

9. DA POSSE DA VAGA

9.1 Os estudantes selecionados deverão entrar em contato com a secretaria de departamentos do Instituto de Química da UFBA, através do e-mail sdquimica@ufba.br, a partir das 13h do dia **11 de março de 2022**, para os devidos procedimentos.

9.2 O(A) candidato(a) classificado(a), na presença à convocação, deverá mostrar disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto, mediante apresentação de comprovante de matrícula no semestre 2022.1. Caso não haja disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



9.3 Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até **a metade do semestre letivo**, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação,

10. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA (dentre outras, conforme itens 6.1 e 6.5-6.7 do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2022-- Programa de Monitoria 2022.1)

10.1 Perderá o vínculo como monitor, o estudante que se graduar ou que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do professor orientador.

10.2 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.

10.3 É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.

10.4 É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo candidato no decorrer do processo de seleção, o estudante será desvinculado do Programa de Monitoria, a qualquer momento.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Química, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022

Alailson Falcão Dantas

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Química Analítica

(71) 3283-6870 // sdquimica@ufba.br



ANEXO I

EDITAL INTERNO DQA nº 01/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

DA DISCIPLINA:

Código da disciplina: _____

Nome da disciplina: _____

DO CANDIDATO:

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____ Nº. Matrícula: _____

Curso: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Caso o candidato tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá informar:

Código da disciplina: _____

Nome da disciplina: _____

Salvador, BA, ____/____/____

Assinatura



Emitido em 25/02/2022

EDITAL N° 220/2022 - IQUI (12.01.15)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/03/2022 10:53)

ALAILSON FALCAO DANTAS

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DQA/IQUI (12.01.15.04)

Matrícula: 2509579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
220, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **c422bd89c2**